



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 331/2024 A Nº 341/2024**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 331/2024 a nº 341/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 26 de abril de 2024.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

